

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 072/13**

*Termo de Cooperação Técnico-Financeira que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, na condição de ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto n.º 5.975 de 22 de julho de 2002.*

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA-SEAP, neste ato representada pela sua titular Senhora **Dinorah Botto Portugal Nogara**, RG nº 2.084.725-5, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, doravante designado como ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, neste ato representada por sua titular **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, - RG nº 954242-6, considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, no Decreto Estadual nº 5975, de 22/07/2002, na Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, e nas demais legislações federal e estadual aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnico - Financeira, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites por elementos de despesa e funcionais programáticas estabelecidos na cláusula sexta do presente Termo, com referência ao **fornecimento de combustíveis** álcool etílico hidratado, gasolina comum e óleo diesel, associado à instalação e manutenção de **sistema automatizado** de controle de abastecimento, contratados nos termos da lei Estadual nº 15.608/2007 e pela Lei Federal n.º 8.666/93, pela SEAP/DETO, em atendimento às solicitações do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

Os valores globais estimados do presente Termo são:

- R\$558.383,43(quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e tres reais e quarenta e tres centavos.) para material de consumo- **COMBUSTÍVEIS**.
- R\$13.000,00 (treze mil reais) para outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

Acordam os representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO as seguintes obrigações para perfeito cumprimento do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento:

### **Parágrafo Primeiro – Das Obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR**

1. Efetuar os procedimentos administrativos necessários e suficientes para a aquisição de combustível, conforme solicitação do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, previamente autorizados e cumpridas as formalidades legais.
2. Emitir as respectivas ordens de compra oriundas dos contratos firmados em atendimento à solicitação do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO.
3. Efetuar o empenho da despesa referente à descentralização do orçamento programado, a ser deduzido do saldo da dotação orçamentária do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, objetivando a perfeita satisfação das obrigações financeiras assumidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em razão dos contratos firmados com esteio na Lei Estadual nº 15.608/07 e na Lei federal nº 8.666/93.

Sistema Central de Viagens

SolicitaçãoTarefasSair



Solicitação > Reserva de Passagem

Solicitação de Viagem  
nº: 577497 Pedido nº: 1

Solicitação

**Tipo de Viagem** Nacional do Servidor/ Funcionário  
**Solicitante** MARIA ELIZABETH RAMOS  
**Órgão** SEDS / SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Data/Hora** 05/06/2013 09:37  
**Situação Solicitação** Pendente  
**Situação Pedido** Em Avaliação Do Rh

Viajante

**Nome** HERON CARLOS FONTES  
**RG** 48412262 - PR

Roteiro

| Saída         |                  | Chegada       |                  | Meio de Transporte           |
|---------------|------------------|---------------|------------------|------------------------------|
| Local         | Data/ Hora       | Local         | Data/ Hora       |                              |
| Curitiba / PR | 06/06/2013 09:02 | Londrina / PR | 06/06/2013 09:50 | MEIO TRANSP. AÉREO COMERCIAL |
| Londrina / PR | 07/06/2013 18:25 | Curitiba / PR | 07/06/2013 19:14 | MEIO TRANSP. AÉREO COMERCIAL |

Sugestões

Planejamento da Viagem

**Tipo de Evento** REUNIÃO TÉCNICA  
**Período** 06/06/2013 10:30 a 07/06/2013 16:00  
**Nome** reunião técnica  
**Descrição** SEDS/CMS-reunião com os diretores dos censos e da casa de semiliberdade.  
**Local** Londrina  
**Telefone de Contato**

Voltar

## Parágrafo Segundo – Das Obrigações do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

1. Efetuar a descentralização do orçamento programado, mediante a emissão da “Movimentação de Crédito Orçamentário”.
2. Efetuar, quando necessário através de e-mail endereçado a divisão de Abastecimento- DETO, as solicitações de aquisição de combustível, com todas as informações necessárias ao efetivo atendimento das mesmas, até o limite dos valores estipulados nas cláusulas segunda e sexta deste termo, devendo, em razão disso, possuir saldo orçamentário suficiente para atendimento de sua postulação.
3. Atestar as Notas Fiscais e realizar a liquidação do empenho e respectivos pagamentos aos fornecedores, dentro dos prazos contratados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
4. Conduzir os veículos ao local indicado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, para serem abastecidos.
5. Efetuar a publicação do extrato deste Termo de Cooperação no Diário Oficial do Estado do Paraná.
6. Prestar informações eventualmente solicitadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

## CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

Qualquer alteração, modificação, supressão ou acréscimo as disposições do presente Termo somente poderá ser efetivado através de Termo Aditivo previamente aprovado pelos respectivos titulares dos órgãos convenientes descritos no preâmbulo deste instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente Termo será a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até 31 ( trinta e um ) de dezembro do corrente exercício e estará limitada aos valores descritos nas cláusulas segunda e sexta.

### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos necessários para adimplemento das despesas decorrentes do fornecimento de combustível e do sistema automatizado efetivadas com base no presente termo,deverão,obrigatoriamente,integrar o orçamento do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO e serão descritas pela :

- Funcional programática completa : 5502.08122414.215
- Rubrica orçamentária e respectiva dotação 3390.3040 ,3390.3947 fontes 100 e 142.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

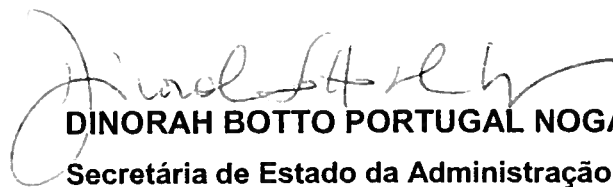
O presente instrumento poderá ser rescindido, se comprovadamente as partes não cumprirem com as suas obrigações, caso em que deverá ser lavrado “Termo de Rescisão” acompanhado, se necessário, de justificativa administrativa.

#### **Parágrafo Primeiro**

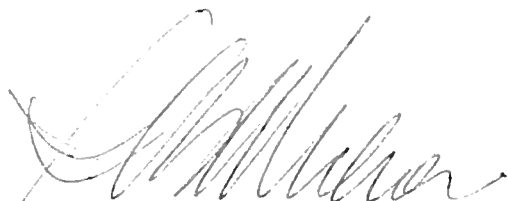
A utilização integral dos valores descritos nas cláusulas segunda e sexta, antes do término da vigência estabelecida na cláusula quinta e sem que tenha havido, em tempo hábil, Termo Aditivo para complementação dos recursos, extinguirá o presente Termo, permitindo ao ÓRGÃO GERENCIADOR a readequação do contrato.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente em (02) duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas a seguir.

Curitiba, 22 de março de 2013.



**DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA**  
Secretária de Estado da Administração e  
da Previdência – SEAP



**FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ**  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social-SEDS

TESTEMUNHAS:

1. Nome e RG

2. Nome e RG

Secretaria de Estado do Turismo/SETU, através de termo cessão firmado entre as pastas, e utilizados pelo Sr. Secretário de Turismo e Sr. Diretor Geral da SETU respectivamente, conforme informações contidas no Protocolado nº 11.776.616-0/2013, e pareceres 055/2013-NJA/SEAP às fls. 30 e 31 e 0386/2013-NJA/SEAP às fls. 53 a 54.

BASE LEGAL: Art. 34, II da Lei Estadual nº 15.608/07  
VALOR TOTAL: R\$ 7.496,82 (Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos)  
Nº PROCESSO: 11.776.616-0/2013  
AUTORIZO/ASSINATURA: JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO - Secretário de Estado do Turismo em 11 de abril de 2013.

R\$ 144,00 - 31174/2013

#### DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 004 /2013 – SETU

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELIPAR.

OBJETO: Contratação e a continuidade da prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, destinados às atividades desta Secretaria de Estado do Turismo - SETU, conforme Parecer nº 080/2013-CJA/PGE às fls.82 a 89 e especificações contidas no Protocolado de nº 11.802.087-1, referente ao exercício de 2013, junto a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELIPAR, mediante dispensa de procedimento licitatório.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e.c. o Art. 34, incisos VII e XIV da Lei Estadual nº 15.608/07.

VALOR: R\$ 87.600,00 (Oitenta e Sete Mil e Seiscentos Reais);

Nº PROCESSO: 11.802.087-1

AUTORIZO/ASSINATURA: JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO - Secretário de Estado do Turismo em 12 de abril de 2013.

R\$ 120,00 - 31588/2013

## Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU

PP 059/2012

Extrato de Contrato nº 020/2013 Protocolo nº 11.432.809-0

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e Smiths Detection Brasil Comércio de Equipamentos Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de 5 (cinco) equipamentos de RS para inspeção corporal (scanner de corpo e periféricos) para detecção de celulares, armas, drogas, narcóticos, explosivos e demais ilícitos sob roupa ou interior do corpo humano, nos termos especificados no Termo de Referência, bem como na proposta da CONTRATADA.

Valor: R\$3.189.999,96 (três milhões cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para 36 meses

Dotação Orçamentária: 4903.14421034.183 Natureza 3390.3947 Fonte 100. Autorizo Governador 06/12/2012 Homologo Secretarial 14/02/2013 - Vigência: 11/04/2013 a 10/04/2016

Nota de empenho 49000000300416-1 DDE000779/2013

Curitiba, 11 de abril de 2013

Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

R\$ 144,00 - 31187/2013

## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS

| TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TERMO                                  | 072/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| OBJETO:                                | O presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por elementos de despesas funcionais e programáticas estabelecidos na cláusula sexta do presente Termo, com referência ao fornecimento de combustíveis álcool etílico hidratado, gasolina comum e óleo diesel, associado a instalação e manutenção de sistema automatizado de controle de abastecimento, contratados nos Termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/193, pela SEAP-DETO, em atendimento às solicitações do órgão TITULAR DO CREDITO. |
| FUNDA-MENTO                            | Decreto N.º 5.975 de 22 de Julho de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| VIGÊNCIA                               | De 15/04/2013 a 31/12/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| VALOR                                  | R\$ 571.383,43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| DOTAÇÃO                                | 5502.08122414.215, rubrica orçamentária 3390.3040, 3390.3947 e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ORÇAMENTÁRIA                           | Fontes de recurso 100 e 142.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| PARTICIPES:                            | Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS e Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

## Secretaria de Estado da Saúde

| EXTRATO DE CONTRATO                     |                                                                                                 |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                 |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                         |
| CONTRATADO                              | PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA                                                                    |
| OBJETO                                  | Aquisição de aparelho de raios-x fixo para atender ao dup                                       |
| PRazo                                   | Será de 12 (doze) meses, com início em 27/12/2012 e término em 26/12/2013                       |
| VALOR                                   | R\$ 1.343.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil reais)                             |
| AUTORIZADO                              | Michele Caputo Neto, em 27/12/2012                                                              |
| CONTRATO N.º                            | 222-582/2012                                                                                    |
| EMPENHO                                 | 225760-1                                                                                        |
| P.P. N.º                                | 317/2012                                                                                        |
| PROCESSO N.º                            | 11.624.781-0                                                                                    |
| ASSINATURAS                             | Michele Caputo Neto Elaine Limonge Correa<br>Secretário de Estado da Saúde Contratada do Paraná |

| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO |                                                                                                |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                        |
| CONTRATADO                              | ATRAZENEC DO BRASIL LTDA                                                                       |
| OBJETO                                  | Aquisição de medicamentos para atender ao cemevar.                                             |
| VALOR                                   | R\$ 380.532,60 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) |
| AUTORIZADO                              | Michele Caputo Neto, em 27/03/2013                                                             |
| L.L. n.º                                | 75/2013                                                                                        |
| EMPENHO N.º                             | 304483-1                                                                                       |
| PROCESSO N.º                            | 11.782.302-4                                                                                   |

| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO |                                                                                         |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                         |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                 |
| CONTRATADO                              | JANSSSEN FARMACEUTICA LTDA                                                              |
| OBJETO                                  | Aquisição de medicamentos para atender ao cemevar.                                      |
| VALOR                                   | R\$ 240.580,80 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos) |
| AUTORIZADO                              | Michele Caputo Neto, em 27/03/2013                                                      |
| L.L. n.º                                | 83/2013                                                                                 |
| EMPENHO N.º                             | 304482-1                                                                                |
| PROCESSO N.º                            | 11.782.312-1                                                                            |

| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO |                                                                                                                 |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                 |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                         |
| CONTRATADO                              | HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                                                 |
| OBJETO                                  | Aquisição de medicamentos para atender ao cemevar.                                                              |
| VALOR                                   | R\$ 389.652,48 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) |
| AUTORIZADO                              | Michele Caputo Neto, em 27/03/2013                                                                              |
| L.L. n.º                                | 82/2013                                                                                                         |
| EMPENHO N.º                             | 304579-2                                                                                                        |
| PROCESSO N.º                            | 11.782.327-0                                                                                                    |

| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO |                                                                                                                 |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                 |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                         |
| CONTRATADO                              | CAFEXPO GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA                                                                              |
| OBJETO                                  | Fornecimentos de alimentação para o encontro da 1ª primeira encontro da rede mãe paranaense para atender ao spp |
| VALOR                                   | R\$ 220.325,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e cinco reais)                                                  |
| AUTORIZADO                              | Michele Caputo Neto, em 04/04/2013                                                                              |
| L.L. n.º                                | 88/2013                                                                                                         |